



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 320 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Versão compilada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 10 de outubro de 2025, e considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.1000.0000865/2022-71 e 19.00.5591.0006635/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de janeiro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 46 de 12 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12 de janeiro de 2026, a Promotora de Justiça do Estado de Goiás ANA PAULA MACHADO FRANKLIN para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

~~Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.~~

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo total de suas atribuições na origem. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 31 de 5 de fevereiro de 2026\)](#)

Art. 3º A membro auxiliar referida no art. 2º fica designada para atuar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO